030
NÚMERO
RÚBRICA

LEI Nº. 4.461 DE 05/11/2009

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar/alterar no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 4.382/2008) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 4.383/2008) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Valor de R$ 1.152.800,00 (Um milhão, cento e cinqüenta e dois mil e oitocentos Reais), com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade 02.01 - Gabinete do Prefeito
Atividade 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 105.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 15.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

B)
Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Atividade 2.003 - Manutenção da Sec Mun de Administração e Finanças
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 210.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 5.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

C)
Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Atividade 2.035 Contribuição à Entidades
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transf a Instituições Privadas sem fins lucrativos..... 90.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

D)
Órgão 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.004 - Manutenção da Sec Mun de Educação
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 100.000,00
Recurso 132: Recursos MDEB 7%

031
NÚMERO
RUBRICA

E)
Órgão 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.005 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 10.000,00
Recurso 132: Recursos MDEB 7%

F)
Órgão 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Unidade 07.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Atividade 2.009 – Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Social e da Família
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 250.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 15.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

G)
Órgão 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Atividade 2.015 – Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Rural
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 10.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

H)
Órgão 11 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Unidade 11.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Atividade: 2.021 – Manutenção da Sec Mun de Planej e Orçamento
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 60.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

I)
Órgão 12 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01 – Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 2.022 – Manutenção da Sec Mun de Obras
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 40.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

J)
Órgão 17 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.028 – Atendimento à Saúde de Todos
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 101.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 6.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 5.000,00
Recurso 313 – Recursos Ações Estruturantes de VISA

032
NÚMERO
RUBRICA

3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 100.000,00
Recurso 161 - Recursos PAB

K)
Órgão 14 - Fundação Municipal de Esportes
Unidade 14.01 - Fundação Municipal de Esportes
Atividade 2.032 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 15.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários

L)
Órgão 09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Atividade 2.016 - Assistência ao Pequeno Produtor Rural
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 5.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

M)
Órgão 16 - Fundo Mun da Infância e da Adolescência
Unidade 16.01 - Fundo Mun da Infância e da Adolescência
Atividade 2.029 - Manutenção do Fundo Mun da Infância e da Adolescência
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 10.000,00
Recurso 400: Recursos Ordinários FIA - Superávit

Art. 2°. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) e seus anexos, Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n° 4.382/2008) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.383/2008) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2009, o valor de R$ 1.152.800,00 (Um milhão, cento e cinqüenta e dois mil e oitocentos Reais), como segue:

A)
Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Op. Especial 0.002 - Amortização da Dívida Contratual
3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 50.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 365.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

B)
Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Op. Especial 0.003 - Precatórios e Outras Sentenças Judiciais
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 15.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

033
NÚMERO
RÚBRICA

C)
Órgão 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Atividade 2.004 – Manutenção da Sec Mun de Educação
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 10.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 110.000,00
Recurso 132: Recursos MDEB 7%

D)
Órgão 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Unidade 07.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família
Atividade 2.009 – Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Social e da Família
3.3.50.00.00.00.00.00 – Transf a Instituições Privadas sem fins lucrativos..... 7.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 8.200,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

E)
Órgão 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 30.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

F)
Órgão 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 60.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

G)
Órgão 11 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Unidade 11.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Atividade: 2.021 – Manutenção da Sec Mun de Planej e Orçamento
3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 40.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários

H)
Órgão 18 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2.041 – Ações de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 7.000,00
Recursos 130 – Recursos Ordinários

I)
Órgão 18 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2.040 - Manutenção do Programa Sentinela
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 3.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários

J)
Órgão 18 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 18.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2.016 Manutenção do Fundo Mun de Assistência Social
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 16.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 4.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários

K)
Órgão 14 - Fundação Municipal de Esportes
Unidade 14.01 - Fundação Municipal de Esportes
Atividade 2.032 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 15.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários

L)
Órgão 19 - Fundação Cultural de Canoinhas
Unidade 19.01 - Fundação Cultural de Canoinhas
Atividade 2.033 - Manutenção da Fundação Cultural de Canoinhas
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 10.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários

M)
Órgão 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 20.01 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Atividade 2.034 - Programa Porteira Adentro
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 40.000,00
Recursos 130 - Recursos Ordinários

N)
Órgão 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 20.01 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Atividade 2.046 - Apoio à Fruticultura

035
NÚMERO
RUBRICA

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 10.000,00
Recursos 130 – Recursos Ordinários

O)
Órgão 20 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 20.01 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Atividade 2.051 – Ações de Incentivo à Pecuária
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 45.000,00
Recursos 130 – Recursos Ordinários

P)
Órgão 16 – Fundo Mun da Infância e da Adolescência
Unidade 16.01 – Fundo Mun da Infância e da Adolescência
Atividade 2.029 – Manutenção do Fundo Mun da Infância e da Adolescência
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 10.000,00
Recurso 400: Recursos Ordinários FIA – Superávit

Q)
Órgão 17 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto 1.079 – Aquisição de Ambulância/Aquisição de Veículos p/ Vigilância em Sanitária
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 11.800,00
Recurso 313 – Recursos Ações Estruturantes de VISA

R)
Órgão 17 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto 1.021 – Construções e Reformas de Centros, Postos de Saúde e Policlínica
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 100.000,00
Recurso 161 – Recursos PAB

ART. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 4.382/2008) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº. 4.383/2008) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Valor de R$ 147.973,29 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Atividade 2.003 – Manutenção da Sec Mun de Administração e Finanças
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 147.973,29
Recurso 154: Recursos Financeiros Ordinários

036
NÚMERO
RUBRICA

ART. 4°. Para suporte de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor R$ 147.973,29 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), por conta do excesso e/ou provável excesso de arrecadação do recurso 154 - Recursos Financeiros Ordinários, conforme planilha de repasse do transporte escolar do Estado para o Município, e como segue abaixo:

Discriminação	Valor (R$1,00)
Valor arrecadado com o Rec. 154 - Rec Financ. Ordinários até AGO/2009 (A)	162.973,29
Valor estimado para Set-Dez/2009 c/ rec 154 (B)	60.000,00
Valor Orçado p/ 2009 - Recurso 154 - Rec Financ Ordin (C)	75.000,00
Provável Excesso de Arrecadação - Recurso 147 (C = A+B-C)	147.973,29

Fonte: Contabilidade, 2009.

ART. 5°. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

ART. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 05 de novembro de 2009.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 05/11/2009.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças